



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Paulo Lopes

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte:

“1. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL

--- c) Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém. -- APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

“PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal o projeto final de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, conforme documentos anexos* e de acordo com o estipulado em instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

FUNDAMENTOS: 1- O projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática desenvolve-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8832/2015, de 11/08, em Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU. -- 2- Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 15/02/2018, procedeu-se à elaboração do projeto de ORU Sistemática através de instrumento próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), determinando-se o prazo de 15 anos para a sua execução.

3- O Município é a entidade gestora da ORU e define as prioridades, os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta o quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, conforme estatui o artigo 33.º do RJRU.

4- Por deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2018 e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU Sistemática foi submetido a discussão pública.

5- A abertura do período de discussão pública foi publicada através do Aviso n.º 5966/2018, 2.ª série do Diário da República, de 07/5/2018 e decorreu pelo prazo de 20 dias úteis iniciados 5 dias após a publicação.

6- O projeto da ORU foi remetido para parecer, não vinculativo, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 03/05/2018, por meios eletrónicos. De acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o IHRU tinha 15 dias para a emissão de parecer, não o tendo feito até à presente data.

7- Não foi recebida quaisquer reclamações, observações sugestões ou pedidos de esclarecimento durante o período de discussão pública, pelo que se manteve na íntegra o projeto PERU para efeitos de aprovação da ORU Sistemática.

8- Foi elaborado relatório de análise e ponderação do período de discussão pública.

9- A proposta final da ORU Sistemática é composta pelo PERU, Planta de Delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, Planta do Estado de Conservação do Edificado, Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana e o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública.”

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, colocou a proposta a discussão.

INTERVENÇÕES: Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida e Senhor José Matos Cascão da Silva, eleitos do PS, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quinze votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Luis Pedro Marques de Matos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira e Isabel Maria Borges Gonçalves Contente.

Dez abstenções, sendo sete dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge Cruz, duas dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Senhora Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Consideramos positiva a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação potenciando a recuperação dos edifícios abrangidos.”

Este documento merecia uma apresentação e uma análise alargada a toda a Assembleia, dado o seu caráter complexo e fortemente técnico. A maioria CDU do executivo municipal deve modificar a sua postura em casos idênticos futuros.

Os eleitos do PS consideraram, além disso, que o tempo facultado para a análise de todos os documentos foi manifestamente curto.

Só por isso nos abstemos.”

Pelo Senhor Rui Beles, eleito do BE, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Simpatizando com a iniciativa que visa a reabilitação urbana de Santiago do Cacém abstenho-me, principalmente, pelo facto de não estar incluída no projeto uma solução para retirar o cemitério de dentro do Castelo.”

ESTÁ CONFORME.

Santiago do Cacém, vinte de julho de dois mil e dezoito.

A PRESIDENTE,

